



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

### N.º 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

**Excelsos Vereadores,**

O projeto de lei em tela dispõe sobre a “**autorização para aquisição de bem imóvel urbano inscrito sob a matrícula imobiliária n.º 22.189, fls. 61/62, do livro n.º 2-DG, do CRI de Andradas, dá outras providências.**”

Esta Administração tem como missão oferecer condições dignas e adequadas de educação a todos os alunos de nossa rede escolar, objetivando melhorias no atendimento para que possamos sempre oferecer uma educação de qualidade para todos.

Diante disso, temos uma necessidade de construir uma nova escola no zoneamento próximo ao bairro Leandro Previato e região, tendo em vista que no ano de 2020 (dois mil e vinte) o município absorveu, através da municipalização, 230 (duzentos e trinta) alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da rede estadual de ensino (crianças na faixa etária de 06 a 11 anos). Estes alunos, foram atendidos e distribuídos entre a Escola Municipal “Paulo Augusto Drumond de Souza” e em coabitacão com os alunos do ensino Fundamental - Anos Finais da Escola Estadual “Daniel Ribeiro Moggi”.

As dificuldades enfrentadas foram inúmeras devido ao pouco espaço e a acessibilidade da referida escola. Neste ano de 2022, as crianças estão sendo atendidas na Escola Municipal “Daura Dagmar Lobo”, na Várzea do Rigoni (zona rural) que, embora, tenha toda a estrutura física necessária a um atendimento de qualidade, tira as crianças de seu zoneamento, devendo ser estas são transportadas até a referida escola na zona rural.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Como é de conhecimento de todos, em Andradas há muito tempo não há construção de novas escolas, mesmo com o aumento da procura por vagas em escola e também em creches, também demonstrando a necessidade de se construir mais uma unidade.

Assim fica demonstrada a importância da construção de uma nova unidade de ensino naquele zoneamento, que possa atender nossas crianças, assegurando o compromisso de todos pela educação e oportunizando, através deste novo espaço, mais qualidade no atendimento aos alunos o mais próximo de suas casas.

Depois de muita procura e muitas visitas em imóveis/terrenos que foram pesquisados pela Administração, mas que não atendiam as peculiaridades que procurávamos, como local de fácil acesso, metragem mínima, boa topografia, etc, logramos êxito em encontrar o imóvel que pretendemos adquirir. Até porque, a escola que pretendemos construir é de um projeto modelo oferecido pelo FNDE<sup>1</sup>, capaz de atender até 780 alunos, com 3.228,08m<sup>2</sup> de construção, mas com necessidade de haver um terreno com dimensões mínimas de 80x100m<sup>2</sup> (8.000 m<sup>2</sup>), características encontradas no imóvel denominado “Chácara das Palmeiras”, situado às margens da Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, inscrito na matrícula n.º 22.189, fls. 61/62, do Livro n.º 2-DG, no CRI local, medindo 42.300m<sup>2</sup>, de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Maria Basso Teixeira, que atende as necessidades, que é construção de uma escola e uma creche futuramente, conforme podemos ver a área abaixo.



<sup>1</sup> <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5958-projeto-esp%C3%A7o-educativo-urbano-12-salas>



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Excluindo a área que será utilizada para a construção da escola sobrará espaço para o estudo de construir uma nova creche, atendendo toda a população daquele zoneamento escolar. Além do mais, o imóvel fica próximo ao almoxarifado municipal, à escola da “Floriza” e “Caracolzinho”. Outro fator importante é a boa topografia do imóvel, fácil acesso pelos municípios, inúmeras possibilidades de se fornecer aos estudantes um local adequado, apropriado e com o conforto necessário e que merecem os alunos.

A escola que se pretende construir, como dito, é modelo oferecido pelo FNDE, conforme fotografias abaixo.



*(Signature)*



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal